

Tabela Salarial 2018 do ACT

Revisão salarial: o acordo possível

A Febase e as IC subscritoras do ACT chegaram a acordo na revisão salarial para 2018, com um aumento diferenciado e cujos valores são retroativos a janeiro. Não é o acordo que a Federação desejava, é o acordo possível.

O processo de negociação da tabela salarial e cláusulas de expressão pecuniária do ACT do setor bancário, que se arrasta desde fevereiro, chegou finalmente ao fim, com um aumento diferenciado por níveis. O Grupo Negociador das Instituições de Crédito, que representa as principais instituições bancárias, fechou-se teimosamente na sua concha, não se dispondo a evoluir da sua posição de não aumentar justamente todos os trabalhadores e reformados.

A Febase recebeu do Grupo Negociador uma proposta de aumentos da tabela salarial diferenciados em função dos níveis de retribuição. Aumentos salariais que ficam muito aquém das expectativas dos trabalhadores e dos Sindicatos da Febase, que sempre pugnaram por uma tabela mais justa e com aumentos uniformes para todos os trabalhadores do setor.

A Federação frisou às instituições que a sua primeira responsabilidade social é para com os seus trabalhadores, ativos e reformados, pelo que convidou as IC a repensarem os aumentos salariais futuros de forma a restituírem as penalizações no poder de compra sofridas nos últimos anos.

Aumentos

O aumento percentual da tabela salarial é consoante os níveis. Assim:

- nível 1: 13,21%,
- nível 2: 4,65%,
- nível 3 a 6: 1,50%,
- nível 7 a 9: 1,00%,
- nível 10 a 12: 0,75%,
- nível 13 e 14: 0,50%,
- nível 15 a 18: 0,25%.

O subsídio de almoço tem um aumento de 3,60% – passando a ser de 9,50€ – e foi criado o subsídio de Nascimento, com um valor de 750,00€. Todos os aumentos são retroativos a janeiro deste ano e serão pagos neste mês de dezembro ou em janeiro de 2019, consoante a data de processamento dos vencimentos em cada instituição.

Consolidação

Os Sindicatos da Febase aceitaram esta proposta de aumentos da tabela salarial nos pressupostos de que se está a esgotar o tempo de negociação e, como tal, é impensável protelar por mais tempo o processo negocial. A Febase só entendeu e aceitou os aumentos salariais diferenciados em função dos níveis de retribuição pelo facto de o setor bancário estar a atravessar uma época de transição da crise que o afetou e por se tratar de um ano de consolidação das contas de todas as Instituições de Crédito, sem exceção.

A Febase apela à união de todos os trabalhadores para que, em conjunto, se observe o justo reconhecimento económico e social da profissão bancária, pois corre-se o risco da sua extinção num futuro muito próximo.